

N. 276. — AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS
PUBLICAS. — EM 21 DE SETEMBRO DE 1870.

Crêa no Araguaya um estabelecimento sob a denominação de
— Collegio Isabel—destinado a instrucção religiosa e profes-
sional dos meninos das diversas tribus daquella região.

5.ª Secção. —Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas.—Rio de Janeiro, em 21
de Setembro de 1870.

A fim de promover mais promptamente a catechese e civilisação dos indigenas resolvi, de accôrdo com o que V. S. me representou, crear na localidade mais apropriada do valle do rio Araguaya um estabelecimento sob a denominação de—Collegio Isabel—, onde os meninos das diversas tribus daquella região recebem os elementos da instrucção religiosa e profissional.

Reconhecendo em V. S. as habilitações e os requisitos necessarios á execução deste pensamento, confio-lhe a melindrosa tarefa de leval-o a effeito segundo as Instrucções annexas que lhe servirão de governo.

Nesta data solicito do Ministerio da Fazenda ordens não só para lhe ser entregue no Thesouro Nacional a quantia de 12:000\$000 destinada á acquisição, transporte e assentamento de uma machina—Juntora Universal de Parkensen—, o respectivo motor a vapor e pertencas a fim de preparar o material da officina do estabelecimento, mas tambem para habilitar a Thesouraria de Fazenda da Provincia de Goyaz com o credito de 15:000\$000 destinados á execução das referidas Instrucções.

Aos Presidentes da mesma Provincia e do Pará recommendo que prestem-lhe os auxilios precisos á mais prompta realisação desta empreza, cujo feliz resultado espero particularmente do esforço e dedicação com que V. S. serve ás boas idéas.

Deus Guarde a V. S.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque*.—Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães.